

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 44/2023
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade.”

O Prefeito Municipal de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores e requerimento anexo.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “**Licença Maternidade**”, pelo prazo de **180 dias**, conforme prevê a Lei Municipal nº 310/2018 no período de **28/11/2023 à 28/05/2024** a **Sra. KLESCIA KAREN DOS SANTOS MOTA**, portadora do RG nº 1236697 SSP/SE, inscrita sob o CPF nº 002.456.185-11, Servidora Municipal, a qual exerce o cargo efetivo de “**AUXILIAR DE SERVIÇOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES**”, com a matrícula nº 565, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 28 de novembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Amparo do São Francisco em 12 de Dezembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado de forma digital por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854312568 CARDOSO:58854312568
Data: 2023.12.12 15:49:15 -03'00'

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO

Prefeito Municipal

RUA DEPUTADO MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 – CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE.
TEL: 079 3361-1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000 E-MAIL:
administracao@amparodosaofrancisco.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodosaofrancisco>